

Convênio SEAG nº 002/2024
Resumo do 1º Termo Aditivo SEAG nº 259/2024

Processo: 2024-F7HKH

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Conveniente: Município de Santa Maria de Jetibá

Do objeto:

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo reprogramação do cronograma de desembolso, conforme plano de trabalho.

Da Ratificação

2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 19/12/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1455920

AVISO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE RECURSO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público para os devidos fins que no ano de 2024 recebeu do orçamento da União, através do Ministério da Agricultura e Pesca - MAPA, parte de recursos financeiros do Convênio Federal nº 957265/2024 no valor de R\$ 1.667.575,43. Ressaltamos que todas as informações constam <https://transparencia.es.gov.br/>

Vitória, 19 de dezembro de 2024.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1455504

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 225-P, de 19 de dezembro de 2024

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Candida Maria Anjos da Silva, nº funcional 5000556, para exercer a função gratificada de gerente local de Nova Venécia, no período de 23 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar o servidor Gabriel Marcos Vieira Oliveira, nº funcional 3290468, para exercer a função gratificada de gerente local de Mimoso do Sul, no período de 23 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º Designar a servidora Dalila da Costa Gonçalves, nº funcional 3279570, para exercer a função gratificada de gerente local de Castelo, no período de 2 a 16 de janeiro de 2025.

Art. 4º Designar o servidor Alan da Rocha Moulin, nº funcional 2727730, para exercer a função gratificada de gerente local de Cachoeiro de Itapemirim, no

período de 3 a 17 de janeiro de 2025.

Art. 5º Designar a servidora Danielle Vidal Bonomo, nº funcional 2840154, para exercer a função gratificada de gerente local de São Mateus, no período de 6 a 20 de janeiro de 2025.

Art. 6º Designar a servidora Camila Alvarez Rocha Lopes, nº funcional 2839580, para exercer a função gratificada de gerente local de Aracruz, no período de 6 de janeiro de 2025 a 4 de fevereiro de 2025.

Art. 7º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1455689

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 098-P, de 18 de dezembro de 2024

O Diretor-geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Lucas Maske**, NF 4996267, para exercer a função gratificada de Coordenador da FE Reginaldo Conde, no período de 16/12/2024 a 14/01/2024, por motivo de férias do titular, conforme E-Docs 2024-DXZX7R.

Art. 2º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Luís Fernando Favarato**, NF 3448843, para exercer a função gratificada de Gerente do GPDI, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, por motivo de férias do titular, conforme E-Docs 2024-6SPVF9.

Art. 3º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **João Felipe de Brites Senra**, NF 3527964, para exercer a função gratificada de Coordenador do CPDI Sul, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, por motivo de férias do titular, conforme E-Docs 2024-G80LHV.

Art. 4º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Renato Correa Taques**, NF 2825414, para exercer a função gratificada de Coordenador do CPDI Norte, no período de 20/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de férias do titular, conforme E-Docs 2024-0QLVKS.

Antônio Elias Souza da Silva

Diretor-Geral (respondendo)

Protocolo 1455895

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 053/2021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-FDNQX

Município: Prefeitura Municipal de Piúma/ES

CNPJ: 27.165.695/000-18

Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, à contar de 01/01/2025 à 31/12/2025

Antonio Elias Souza da Silva

Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1455552



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/12/2024 09:42:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-PRRV88>